



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2022

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUIZ BARBOSA DE DEUS**, MD. Prefeito Municipal de Paulo Afonso para que edite **DECRETO** regulamentar em cumprimento ao comando do Art. 5º da Lei nº 8.666/1993, Art. 141 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 37 da Lei nº 4.320/1964, os quais dispõem sobre a **OBRIGATORIEDADE SOBRE OS CRITÉRIOS ACERCA DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE DAS OBRIGATORIEDADE FINANCEIRAS.**

Importa ressaltar que o descumprimento intencional e sem fundamentação acerca das determinações acima expressas, incorrerá ao Prefeito Municipal a incidência do crime de responsabilidade previsto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 201\1967 e do crime de Improbidade Administrativa previsto na Lei nº 8.429\1992, dada a nova redação da Lei nº 14.230\2021.

Sala das sessões, 18 de março de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador